



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria Executiva do Copam

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 109ª/2026

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 109ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de abril de 2026, às 9h, a saber:

5. Exame da Ata da 108ª RO de 25/03/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Marcelo Teiji Fukuda/Fazenda Ribeiro e Abaeté de Cima (Matrículas 22.496, 27.036, 27.037, 27.745 e 28.463) - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Matutina/MG - PA/SLA/Nº 43276/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.** 6.2 Sayo Agronegócio Ltda/Fazendas Sayo e Kirei - 19.677 CRI de Nova Ponte, 73.689, 74.362 e 77.362 do CRI de Araguari - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Indianópolis e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 50436/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.** 6.3 Fausto Pereira Batista/Fazenda Macaubas, Rocinha, Alvorada, Santiago e Beija Flor II - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 49675/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0006095/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 7. **Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Renovação de Licença de Operação:** 7.1 Passos Campos Comercio S.A./Fazenda Flexas e Flexas Bloco Sul - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - Santa Fé de Minas e São Romão/MG - PA/Nº 24267/2011/001/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. **APROVADO CONFORME PARECER.**

Kamila Esteves Leal

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 28/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138435775** e o código CRC **2A1EE425**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009470/2026-63

SEI nº 138435775



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Folha de Decisão da 109ª RO da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 28 de abril de 2026, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/empreendimento: Marcelo Teiji Fukuda/Fazenda Ribeiro e Abaeté de Cima (Matrículas 22.496, 27.036, 27.037, 27.745 e 28.463)

Licença de Operação Corretiva:

PA/SLA/Nº 43276/2025

URA TM

DECISÃO DA CÂMARA: CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE: INDEFERIDA RETIRADO DE PAUTA BAIXADO EM DILIGÊNCIA ARQUIVAMENTO SOBRESTADO ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE: DEFERIDA INDEFERIDA INCLUSÃO DE CONDICIONANTE: DEFERIDA INDEFERIDA EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE: DEFERIDA INDEFERIDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____ DEFERIDA INDEFERIDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE: DEFERIDA INDEFERIDA RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA: DEFERIDA INDEFERIDA PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S):**APURAÇÃO DE QUÓRUM:**

QUÓRUM INICIAL: 11 (Onze)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Faemg; Amif; Abenc; Mapa; Instituto Espinhaço; IDAU/TAP

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM JULGAMENTO: 11 (Onze)

(11) FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Faemg; Amif; Senar; Mapa; Instituto Espinhaço; IDAU/TAP

(00) CONTRÁRIOS : **

(00) ABSTENÇÕES: **

(01) AUSENTE NA VOTAÇÃO: Abenc;

(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MASP: 14719017

Sector: Assessoria de Órgãos Colegiados

Kamila Esteves Leal

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 28/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138461227** e o código CRC **0265167E**.